



EM 11 / 12 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 081/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo nº 1.454 Data 11 / 12 / 2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 094/2018 de autoria do Poder Executivo que "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 1.790, DE 16 DE JANEIRO DE 2017".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 13.11.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 10.12.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O Projeto de Lei justifica-se, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não demanda mais de um Diretor Clínico em seu corpo técnico, haja vista que a coordenação, orientação e supervisão dos médicos, vem sendo feita pelo próprio Secretário de Saúde. Diante do exposto manifestamos **VOTO FAVORÁVEL**, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 10 dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Renchi Junior
Presidente

Ubaldino SARAIVA
Secretário